|  |
| --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL****SÚMULA DA 41 ª REUNIÃO ORDINÁRIA** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 06 de fevereiro de 2023 |
| LOCAL: | Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência. |
| HORÁRIO: | 09h55min – 11h05min |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres | Coordenador da Comissão |
|  | Ademir Nogueira de Ávila   | Membro Titular |
| Adriane de Almeida Matthes | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | **Darlan Oliveira** |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h55min |
| **Ordem do Dia:**1. Definição de data para o evento que ocorrerá na regional de Juiz de Fora.
2. Definição de diretrizes para o Edital de Patrimônio Cultural 2023
3. Aprovação do Relatório de Atividades de 2022
4. Apresentação da Carta pela Equidade e Diversidade
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 11h05min |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS |
| Foi verificado o quórum às 09h55minComunicados:1. Gerencia Geral: Informar aos membros da CPC a publicação do Edital de Patrimônio Cultural;
2. GEPLAN: Informar sobre a responsabilidade do CAU/MG, através da CPC: “Elaborar Manual de Orientação para Contratação de Serviços e Consultorias do ICMS Cultural para os municípios mineiros”. Sobre a matéria, o Conselheiro Ademir Nogueira comunicou que irá providenciar a elaboração de uma minuta de manual para apreciação pelos demais membros da Comissão.
 |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. DEFINIÇÃO DE DATA PARA O EVENTO DE CAPACITAÇÃO QUE OCORRERÁ NA REGIONAL DE JUIZ DE FORA
 |
| Os membros da CPC decidiram que o evento ocorrerá preferencialmente no dia 23 de março de 2023, tendo sido sugerida ainda a possível data de 29 de março, no caso da impossibilidade da primeira data. Foram repassadas as informações à Assessoria de Eventos, nos termos da Deliberação DCPC n° 40.3.1/2022, pedindo encaminhamentos para a realização do evento nas datas sugeridas. |
|  |
| 1. DEFINIÇÃO DE DIRETIZES PARA O EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE 2023
 |
| Os membros da Comissão solicitaram a verificação, junto às Assessorias de Comunicação e Eventos, acerca do quantitativo de inscrições do edital ainda em aberto. Mediante informações, a Comissão pretende verificar não apenas a possibilidade de prorrogação de prazo, como também a necessidade de alteração das diretrizes do edital anterior para o ano de 2023. Ficou decidido por aguardar as definições mencionadas antes de deliberar por alterar as diretrizes do edital de patrimônio cultural para o ano de 2023. |
|  |
| 1. AROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022.
 |
| Os membros da CPC apreciaram o relatório de atividades e deliberaram por sua aprovação.  |
|  |
| 1. APRESENTAÇÃO DA CARTA DE EQUIDADE E DIVERSIDADE
 |
| Após apreciação do documento encaminhado pela Comissão de Equidade e Diversidade do CAU/MG, os membros da CPC informaram que as possíveis contribuições sobre a matéria serão posteriormente encaminhadas, por meio de mensagem eletrônica. |
|  |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 11h05min |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DARLAN OLIVEIRA**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

 COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL